



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

APROVA a prestação de contas do Município de Santana dos Garrotes, referente ao **Exercício Financeiro de 2014**, sob a responsabilidade do Sr. **Élio Ribeiro de Moraes** e em consequência APROVA o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e dá providências correlatas

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Regimento Interno, FAZ SABER que o plenário aprovou em sessão ordinária realizada no dia **08 de Abril** do corrente ano, e ela PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Santana dos Garrotes-PB, referente ao Exercício Financeiro de 2014, sob a responsabilidade do Sr. Élio Ribeiro de Moraes, acolhendo-se, por conseguinte, o colendo **Parecer PPL TC nº 00157/2016**, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo TC nº 4116/15.

Art. 2º - Cópia deste Decreto Legislativo, como resultante da deliberação constitucional deste Poder, deverá ser enviada ao Tribunal de Contas acompanhada da respectiva certidão da Secretaria da Câmara no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2017.

*Maria do Socorro Alves Feitoza Almeida*  
Maria do Socorro Alves Feitoza Almeida

Presidente

*Augusto Antas de Souza Neto*  
Augusto Antas de Souza Neto

1º Secretário

*Jaelson Araújo*  
Jaelson Araújo

2º Secretário